



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268, CENTRO
CEP 39.472-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
FONE/FAX: (38) 3235-1059 / 3235-1063
e-mail: camaracapitaoeneas@hotmail.com

PORTARIA Nº. 06/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Enéas – MG, no uso de suas atribuições legais, e devidamente assentado no artigo 47 do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - O encerramento da pauta das Reuniões Ordinárias realizadas na 1º e na 3º terça-feira do mês deverá ocorrer até 12h00 (doze horas) da data correspondente às referidas reuniões.

Art. 2º - Deverá ser disponibilizada a pauta das Reuniões Ordinárias aos vereadores após o seu fechamento no horário determinado no art. 1º.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Capitão Enéas, 02 de Janeiro de 2019.


Jarbas Alves de Carvalho
Presidente da Câmara


José Marley dos Santos
1º Secretário